

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

<sup>(1)</sup>**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS**  
<sup>(2)</sup>**CIDADES – CONCIDADES PARANÁ**, realizada no dia vinte e nove de agosto de  
<sup>(3)</sup>dois mil e oito, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Casa Matriz  
<sup>(4)</sup>Betânia, sito a Avenida Monteiro Tourinho, 1335 na presença dos Senhores  
<sup>(5)</sup>Conselheiros: **1) Alessandro Honorê Beraldi Lopes**, membro titular, segmento  
<sup>(6)</sup>Poder Público Municipal Executivo, entidade AMOP; **2) Alípio Santos Leal Neto**,  
<sup>(7)</sup>suplente, segmento Poder Público Federal, entidade Escola Técnica da  
<sup>(8)</sup>Universidade Federal do Paraná ETUFPR ; **3) Ana Carmen de Oliveira**, suplente,  
<sup>(9)</sup>segmento Área de Trabalhadores, entidade SINDARQ/PR; **4) Ana Cláudia Bento**  
<sup>(10)</sup>**Graf**, suplente Observador, entidade Procuradoria Geral do Estado; **5) Bernardo**  
<sup>(11)</sup>**Patrício Netto**, membro titular, segmento Poder Público Estadual, entidade  
<sup>(12)</sup>SEPL/IPARDES; **6) Carlos Alberto Lima**, membro titular, segmento Movimentos  
<sup>(13)</sup>Sociais e Populares, entidade CONAM/ACASC; **7) Carlos Roberto Bittencourt**,  
<sup>(14)</sup>suplente, segmento Poder Publico Estadual, entidade SEAB; **8) Carmen Sueli M.**  
<sup>(15)</sup>**Barreto Gomes**, suplente, segmento Poder Público Estadual entidade SEDU; **9)**  
<sup>(16)</sup>**David José de Castro Gouvêa**, membro titular, segmento Poder Público Federal,  
<sup>(17)</sup>entidade Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT; **10)**  
<sup>(18)</sup>**Denílson Pestana da Costa**, membro titular, segmento Área de trabalhadores,  
<sup>(19)</sup>entidade FETRACONSPAR; **11) Edinaldo da Silva**, suplente, segmento Poder  
<sup>(20)</sup>Publico Municipal Executivo, entidade AMERIOS; **12) Elizabeth Marçal Salomé**,  
<sup>(21)</sup>membro titular, segmento Área de Trabalhadores, entidade SENGE; **13) Fernando**  
<sup>(22)</sup>**Dias Lima**, suplente, segmento Poder Publico Municipal Legislativo, entidade  
<sup>(23)</sup>Câmara Municipal de Cascavel; **14) Hilma de Lourdes Santos**, suplente,  
<sup>(24)</sup>segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade MNLM; **15) Isaías Gonçalves**  
<sup>(25)</sup>**Lopes**, membro titular, segmento Área Empresarial, OCEPAR; **16) Jefferson**  
<sup>(26)</sup>**Wanderlei Pallú**, suplente, segmento Área Empresarial, entidade Associação  
<sup>(27)</sup>Comercial e Industrial e Agropecuária de Campo Largo ACICLA; **17) Juliana**  
<sup>(28)</sup>**Barbosa Sydor**, membro titular, segmento Poder Público Municipal Executivo,  
<sup>(29)</sup>entidade CANTUQUIRIGUAÇU; **18) Joel Tadeu Correa**, suplente, segmento  
<sup>(30)</sup>Movimentos Sociais e Populares, entidade CONAM/FAMOPAR; **19) Jurandir**  
<sup>(31)</sup>**Guatassara Boeira**, titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade  
<sup>(32)</sup>AMUSEP; **20) Luiz Carlos da Silva Herlain**, titular, segmento Movimentos Sociais  
<sup>(33)</sup>e Populares, entidade CMP; **21) Marcos dos Santos Fagundes**, suplente,  
<sup>(34)</sup>segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade AMUNORPI; **22) Maria das**  
<sup>(35)</sup>**Graças Silva de Souza**, titular, segmento Movimentos Sociais e Populares,  
<sup>(36)</sup>entidade UNMP; **23) Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri**, suplente,  
<sup>(37)</sup>segmento ONG's, entidade Associação em Defesa ao Meio Ambiente; **24) Maria**  
<sup>(38)</sup>**Helena Gusso Mattos**, titular, segmento Poder Público Estadual, entidade <sup>(39)</sup>SESP/  
DETRAN; **25) Mario Cesar Marcondes**, titular, segmento Poder Público <sup>(40)</sup>Municipal  
Legislativo, entidade Câmara Municipal de Telêmaco Borba; **26) Mirabel** <sup>(41)</sup>**Caldeira**  
**Lopes**, suplente, segmento Área Empresarial, entidade ACIFI; **27) Nara** <sup>(42)</sup>**Dequech**  
**Teigão**, titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade  
<sup>(43)</sup>AMOCENTRO; **28) Robertson F.de Azevedo**, membro titular Observador,  
<sup>(44)</sup>entidade Ministério Público; **29) Sérgio Ahrens**, titular, segmento Área Profissional,

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(45) Acadêmica e de Pesquisa, entidade CNPF/Embrapa Florestas; **30) Simone de**  
(46) **Fátima Campos Cogo**, suplente, segmento Poder Público Estadual, entidade  
(47) SEMA; **31) Ubiraitá Antonio Dresch**, titular, segmento Área Empresarial, entidade  
(48) SINDUSCON/PR; **32) Valdir Aparecido Mestriner**, titular, segmento Área de  
(49) Trabalhadores, entidade CUT/SINDIURBANO; **33) Vinicius Gessolo de Oliveira**,  
(50) titular, segmento ONG's, entidade Terra de Direitos. Presentes ainda, **Antonio**  
(51) **Weinhardt Junior**, Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades do  
(52) Paraná e **Wilson Bley Lipiski**, Diretor Geral da Secretaria de Estado do  
(53) Desenvolvimento Urbano – SEDU e como convidados **Elton Augusto dos Anjos**,  
(54) entidade Secretaria de Estado, Planejamento e Coordenação Geral, **Lídia Tomoco**  
(55) **Miyagui Mizote** entidade COMCAM e **Pepe Roberto Salvatierra Maldonado**,  
(56) entidade AMCESPAR. A pauta dos trabalhos constituiu-se de: **1. ABERTURA E**  
(57) **INFORMES; 1.1 SEMINÁRIO REGIONAL PL 3057; 1.2 ORIENTAÇÕES PARA**  
(58) **RESSARCIMENTO DE DESPESAS; 1.3 APRESENTAÇÃO DO MODELO DE**  
(59) **CRACHÁ; 1.4 APRESENTAÇÃO NOVA PROPOSTA DE LOGOMARCA; 1.5**  
(60) **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02 - DEFINIÇÃO DOS CONSELHEIROS**  
(61) **OBSERVADORES TITULARES E SUPLENTE DAS ONG'S, ÓRGÃOS**  
(62) **GOVERNAMENTAIS E SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL; 1.6 ASSINATURA**  
(63) **DO TERMO DE POSSE; 1.7 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA**  
(64) **COMPOSTA DE 01 COORDENADOR(A), 01 FACILITADOR(A) E 01**  
(65) **SECRETÁRIO(A) PARA A PRESENTE REUNIÃO; 1.8 SOLICITAÇÃO DE**  
(66) **CORREÇÃO NA ATA E PAUTA SOBRE O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE**  
(67) **HABITAÇÃO; 2. APROVAÇÃO DA PAUTA; 3. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA**  
(68) **DA 2ª REUNIÃO; 4. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS EM**  
(69) **PAUTA; 4.1 PROPOSTA DE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS**  
(70) **TÉCNICAS; 4.2 DISCUSSÃO SOBRE A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE**  
(71) **COLETIVO URBANO, METROPOLITANO E INTERMUNICIPAL; 4.3**  
(72) **ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS; 4.4**  
(73) **ACOMPANHAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS; 4.5**  
(74) **MINUTA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02 - CUSTEIO DAS DESPESAS**  
(75) **EFETUADAS PELOS CONSELHEIROS PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES**  
(76) **DO CONCIDADES PARANÁ; 4.6 AVALIAÇÃO E PESQUISA DOS PLANOS**  
(77) **DIRETORES - CONSELHEIRO LUIZ HERLAIN; 4.7 DISCUSSÃO SOBRE O**  
(78) **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO – CONSELHEIRA MARIA**  
(79) **DAS GRAÇAS 5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PAUTA PARA A**  
(80) **PRÓXIMA REUNIÃO.** Aberta a sessão pelo diretor-geral da Secretaria de Estado  
(81) do Desenvolvimento Urbano (SEDU), Senhor Wilson Bley Lipiski, como presidente  
(82) “ad hoc”, solicitou a Secretaria Executiva que procedesse aos informes, **item 01** da  
(83) Pauta, explicando tratar-se daqueles assuntos que tramitam pela Secretaria e que  
(84) são de interesse do Conselho. O Secretário Executivo Abordou a questão dos  
(85) Seminários **item 1.1** da Pauta – **Seminário Regional PL 3057**, que estão tendo  
(86) muito pouca participação dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e  
(87) solicitou a intervenção dos Conselheiros no sentido de mobilizar pessoas  
(88) conhecidas destes Estados. Informou que o Seminário está previsto para os dias

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(89) 11 (onze) e 12 (doze) de setembro aqui em Curitiba. Sendo que no dia 11 (onze)  
(90) abertura e palestras no Auditório da Caixa Praça Carlos Gomes e os debates com  
(91) o Grupo de Trabalho será no Centro de Convenções de Curitiba, no período da  
(92) tarde. Informou que o número de inscrições até o presente momento são em torno  
(93) de 100 (cem), sendo em sua grande maioria aqui do Paraná. Indagado por um dos  
(94) Conselheiros se as despesas dos mesmos seriam custeadas neste evento,  
(95) respondeu que mais à frente e no material a ser encaminhado tais questões serão  
(96) dirimidas. O Presidente acresceu que a participação do Paraná se faz através do  
(97) Conselho e ressaltou a importância da presença dos Conselheiros no Seminário e  
(98) reconhece a dificuldade de comprometimento por parte dos Estados de Santa  
(99) Catarina e Rio Grande do Sul, salientando que a direção dos debates será feita  
(100) pelo Estado do Paraná e as sugestões serão aquelas aprovadas pelo mesmo.  
(101) Solicitou empenho de todos na obtenção de um debate bem propositivo. Acresceu  
(102) que o custeio das despesas dos Conselheiros será assumida pela Secretaria,  
(103) porém aguarda a demanda e que isto será realizado em parceria com a Caixa  
(104) Econômica, uma vez que o evento é de iniciativa do Ministério das Cidades e  
(105) CONCIDADES Nacional que outorgaram a realização do mesmo as Secretarias  
(106) de Estado e Conselhos Estaduais. O Presidente abordou o **item 1.2** da Pauta,  
(107) que trata de – **Orientações para ressarcimento de despesas**, explicou que  
(108) essas despesas estão sendo absorvidas pela Secretaria e entra como sendo uma  
(109) despesa de um funcionário e, portanto, devem seguir as mesmas regras as quais  
(110) o órgão está obrigado, como, por exemplo, recibo de táxi, que deverá constar:  
(111) nome do passageiro; a data; a placa do veículo; o valor; o nome do condutor; seu  
(112) respectivo RG e itinerário. Solicitou que a Secretaria Executiva providenciasse um  
(113) resumo das regras a serem utilizadas na apresentação destas despesas e que  
(114) encaminhasse o mesmo aos Conselheiros através de e-mail. Na sequência  
(115) passou ao **item 1.3** da Pauta - **Apresentação do modelo de crachá**, com a  
(116) palavra o Senhor Antonio W. Junior que explicou tratar-se de uma solicitação  
(117) anterior, para que houvesse distribuição de crachás aos Conselheiros e em sendo  
(118) aprovado o modelo, já iniciaria a confecção dos mesmos. E prosseguiu na  
(119) apresentação do modelo, informando da necessidade de uma foto de cada  
(120) Conselheiro. O Presidente passou para o **Item 1.4** da Pauta - **Apresentação**  
(121) **nova proposta de logomarca**, a qual mostrada pelo Senhor Antonio W. Junior  
(122) que comentou ser este modelo retirado da Oficina. O Presidente propôs que em  
(123) não havendo divergências ou discordâncias do modelo que seja então aprovado.  
(124) Um dos Conselheiros observou que o modelo de logomarca traz “detalhes” que  
(125) lembram a logomarca do Governo Estadual e indagou sobre a conveniência  
(126) destes, no que o Sr. Presidente lhe respondeu não existir óbice algum. Posto o  
(127) modelo de logomarca em votação, o mesmo foi aprovado. O Presidente na  
(128) sequência passou ao **item 1.5** da Pauta - **Resolução Administrativa nº 02 –**  
(129) **Definição dos Conselheiros Observadores Titulares e Suplentes das ONG’s,**  
(130) **Órgãos Governamentais e Suplente da Sociedade Civil**. Informou que este  
(131) assunto deverá ser tema de discussão na próxima reunião, tendo por justificativa  
(132) o atraso na entrega deste material na Secretaria. Ficou ajustado que os

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(133) Conselheiros receberão a minuta de Resolução via e-mail. O Conselheiro Valdir  
(134) Aparecido Mestriner argumentou que não havia ninguém como suplente da  
(135) Sociedade Civil, mas que a entidade escolhida é a CRAS – Conselho de  
(136) Assistência Social no que o Sr. Antonio explicou que falta a indicação do nome do  
(137) representante. A seguir **item 1.6** da Pauta–**Assinatura do Termo de Posse**, onde o  
(138) Presidente explicou que é para aqueles que não assinaram em outra ocasião,  
(139) sendo passada a lista. Na seqüência o Presidente solicitou ao Plenário a  
(140) **composição da Equipe de Coordenação dos trabalhos da reunião em**  
(141) **andamento, item 1.7** da Pauta, quais sejam: um Coordenador, um Facilitador e  
(142) uma Secretária. Foram indicados os Conselheiros Jurandir Guatassara Boeira,  
(143) Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri e Ana Carmen de Oliveira  
(144) respectivamente. Dando prosseguimento o Presidente informou sobre a  
(145) realização de **correção na ata da reunião anterior, item 1.8** da Pauta, passando  
(146) a palavra para ao Senhor Antonio W.Junior, que na ocasião explicou tratar-se de  
(147) solicitação feita pelo Conselheiro Valdir Aparecido Mestriner, onde o assunto  
(148) referente ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação constante da Ata como  
(149) abordado pelo Conselheiro foi na verdade, pela Conselheira Maria das Graças  
(150) Silva de Souza. O Presidente passou **ao item 2 - Aprovação da pauta**, cujos  
(151) itens a ser inseridos são: 2.1 logomarca CONCIDADES; 2.2 Esclarecimentos PL  
(152) 3057. O Conselheiro Luiz Carlos da Silva Herlain, informou conter três minutas de  
(153) resoluções a serem apresentadas, cujo teor dizem respeito a Câmaras Técnicas.  
(154) Ficou ajustado que as mesmas serão apresentadas e analisadas no item 4.1 da  
(155) pauta, que trata da criação das Câmaras Técnicas. Posto isto, o Presidente  
(156) passou ao **item 4** da Pauta - **Apresentação e votação dos assuntos em pauta**  
(157) e procedeu a leitura dos mesmos: **4.1 Proposta de criação e composição das**  
(158) **Câmaras Técnicas; 4.2 Discussão sobre a licitação do transporte coletivo**  
(159) **urbano, metropolitano e intermunicipal; 4.3 Estratégias para implementação**  
(160) **dos Conselhos Regionais; 4.4 Acompanhamento da constituição de**  
(161) **Conselhos Municipais; 4.5 Minuta da Resolução Normativa nº 02 – que trata**  
(162) **do Custeio das despesas efetuadas pelos Conselheiros para participação**  
(163) **nas reuniões do CONCIDADES PARANÁ; 4.6 Avaliação e pesquisa dos**  
(164) **Planos Diretores – solicitado pelo Conselheiro Luiz Herlain; 4.7 Discussão**  
(165) **sobre o Conselho Gestor do Fundo de Habitação – solicitado pela Conselheira**  
(166) **Maria das Graças; 4.8 Grupo de Conflitos Fundiários; 4.9 PL 3057/2000; 4.10**  
(167) **Logomarca; e 4.11 Alteração da data da 4ª reunião do Conselho.** Posto os  
(168) itens em votação os mesmos foram aprovados. O Conselheiro Valdir Aparecido  
(169) Mestriner fez a seguinte observação quanto a Comissão Coordenadora dos  
(170) Trabalhos, que tomando-se por base o contido no Regimento, que a mesma  
(171) deverá ser formada por um representante de cada segmento, podendo após a  
(172) reunião do Conselho, dar prosseguimento a atividades definidas na reunião. O  
(173) Presidente sugeriu ao Conselheiro que procedesse a leitura do artigo do  
(174) Regimento, que trata do assunto, sendo atendido de pronto: “art.12. A cada reunião  
(175) do CONCIDADES PARANÁ será constituída uma Comissão Coordenadora dos trabalhos,  
(176) composta por um representante indicado de cada segmento que auxiliará o Presidente e  
(177) a Secretaria Executiva nas seguintes funções: I - ordenar o uso da palavra; II –

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(178)encaminhar à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário; III - zelar pelo  
(179)cumprimento das disposições deste Regimento; e IV - exercer atribuições de  
(180)assessoramento do Presidente, que lhe sejam delegadas pelo Plenário do CONCIDADES  
(181)PARANÁ. § 1º. A Comissão Coordenadora se reunirá, caso necessário, no dia anterior à  
(182)reunião do CONCIDADES PARANÁ. § 2º. A Comissão Coordenadora indicada em cada  
(183)reunião manterá sua atividade até o final da reunião seguinte.” O Presidente  
(184)manifestou sua concordância quanto a interpretação realizada pelo Conselheiro e  
(185)consultou o Plenário para o seguinte procedimento – deixar a mesa coordenadora  
(186)dos trabalhos da forma como está e designar os demais componentes para apoio  
(187)subseqüente. No que foi aceito e na seqüência deu-se inicio a indicação dos  
(188)nomes e seus respectivos segmentos: **Jurandir Guatassara Boeira** (Poder  
(189)Público); **Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri** (ONG’s); **Ana Carmen de**  
(190)**Oliveira** (Área dos Trabalhadores); **Ubiraitã Antonio Dresch** (Área Empresarial);  
(191)**Maria das Graças Silva de Souza** (Movimentos Sociais e Populares); e **Sergio**  
(192)**Ahrens** (Área Profissional, acadêmica e de Pesquisa). O Conselheiro Jurandir  
(193)Guatassara Boeira, acresceu que a Coordenação Executiva dentro do Conselho  
(194)não existia e foi uma inserção em decorrência da ultima modificação ocorrida no  
(195)Regimento do Conselho Nacional das Cidades, sendo criada no sentido de  
(196)auxiliar, dar suporte na condução das reuniões e é uma indicação feita no  
(197)primeiro dia, quando os segmentos reúnem-se e escolhem os nomes que na  
(198)seqüência são repassados para a Secretaria Executiva, não havendo a  
(199)necessidade de escolha no Plenário, no momento da reunião do Conselho. O  
(200)Presidente esclareceu que a regra contida no Regimento trata da escolha dessa  
(201)Comissão em cada reunião do Conselho e o que poderá ser feito é regulamentar  
(202)este procedimento que pode, inclusive, ser feito através de um dispositivo que  
(203)podrá estar inserido na ata da reunião ocorrida no dia de hoje, prevendo que  
(204)haverá uma indicação no inicio ou até antes do inicio da reunião do Conselho, dos  
(205)representantes dos segmentos que comporão a Comissão. Acresceu que o  
(206)Conselho por se encontrar em fase embrionária, passa por um processo de  
(207)aprendizado, agradeceu aos Conselheiros que suscitaram as questões em voga,  
(208)esclarecendo que a Comissão formada, não necessita estar na sua integralidade  
(209)sentada à mesa dos trabalhos, mas sim, que cumpra com as funções  
(210)determinadas no Regimento. Na seqüência passou para o **item 4.1** da Pauta –  
(211)**Proposta de criação e composição das Câmaras Técnicas** e solicitou que a  
(212)Secretaria Executiva procedesse a uma pequena introdução a respeito do tema.  
(213)Com a palavra o Senhor Antonio W.Junior que informou tratar-se de solicitação e  
(214)de necessidade a criação das Câmaras Técnicas. Acresceu que a Secretaria  
(215)Executiva assumiu a tarefa junto ao Conselho de centralizar e auxiliar na  
(216)formação das citadas Câmaras. Mencionou a realização de uma consulta aos  
(217)Conselheiros para decidirem qual a Câmara Técnica cada um gostaria de atuar e  
(218)que nem todos responderam a esta pesquisa. Apresentou inicialmente o número  
(219)proporcional de Conselheiros por segmento, que integrarão as Câmaras:  
(220)Movimentos Sociais Populares, quatro; Poder Público (Municipal, Estadual e  
(221)Federal) sete; Empresários, três; Trabalhadores, três; Área Profissional,  
(222)Acadêmica e de Pesquisa, um e Organizações não Governamentais, um. Posto

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(223)isso, citou os segmentos que necessitam indicar seus representantes para  
(224)compor a **Câmara Técnica de Habitação**: dos Movimentos Sociais, duas vagas,  
(225)Poder Público Municipal, duas vagas, Poder Público Estadual, duas vagas, Poder  
(226)Público Federal uma vaga, os Empresários uma vaga e as Organizações não  
(227)Governamentais, uma vaga. Na seqüência passou a comentar sobre a **Câmara**  
(228)**Técnica de Saneamento Ambiental**, demonstrando os poucos membros que  
(229)delas participam, quais sejam da Organização não Governamental; da Área  
(230)Profissional, Acadêmica e de Pesquisa; do Poder Público Estadual, faltando os  
(231)demais. Recomendou ao final, urgência no preenchimento dessas vagas. Em  
(232)seguida apresentou a **Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade**  
(233)**Urbana** e comentou que esta possui mais membros participando, mas que ainda  
(234)existem vagas em aberto, como a do Poder Público Municipal, quatro, Poder  
(235)Público Estadual, uma; Poder Público Federal, uma; Área Empresarial uma  
(236)também. A seguir passou a apresentar a **Câmara Técnica de Planejamento e**  
(237)**Gestão do Solo Urbano e Territorialidade**, também faltam ser preenchidas  
(238)algumas vagas, como é o caso dos Movimentos Sociais, dois; Poder Público  
(239)Estadual, dois; Poder Público Federal, um; Área Empresarial, um; e a ONG um  
(240)também. Um dos Conselheiros indagou se os Conselheiros Observadores podem  
(241)participar destas Câmaras Técnicas, no que lhe foi esclarecido que sim e  
(242)continuam observadores, ou seja, sem direito a voto. Com a palavra o  
(243)Conselheiro Denílson Pestana da Costa o qual argumentou sobre a indicação dos  
(244)representantes dos segmentos faltantes nas Câmaras Técnicas, que sejam  
(245)indicados na presente reunião, ou encaminhados posteriormente. O Conselheiro  
(246)Luiz Carlos da Silva Herlain acresceu que as Câmaras Técnicas terão uma  
(247)dinâmica atrás de toda a discussão política do Conselho e são de fundamental  
(248)importância para dar a maior efetividade possível às atividades desenvolvidas  
(249)pelo Conselho. O Presidente fez uma proposta de encaminhamento e explicou  
(250)que as Câmaras Técnicas são primordiais para o sucesso do Conselho e a  
(251)necessidade se faz ao ponto delas terem sua composição preenchida na data de  
(252)hoje e a partir deste ponto, cada Câmara Técnica terá sua necessidade de reunir-  
(253)se para tratar de seus assuntos, inclusive alguns deles pautadas para esta  
(254)reunião ordinária. A proposta é que até às 12:00 horas, se façam as indicações a  
(255)Secretaria Executiva dos nomes para compor as Câmaras, em isso não  
(256)acontecendo, a Secretaria Executiva indicará um membro daquele segmento que  
(257)não indicou, para fins de regulamentação e na próxima reunião poderá ser  
(258)substituído se for o caso. A Secretaria Executiva de posse das composições as  
(259)encaminhará aos Conselheiros via e-mail. Indagado por um Conselheiro se esta  
(260)situação tratava-se de uma provisória, foi lhe respondido que pode ser definitiva  
(261)desde que todos façam a indicação, se não a fizerem a Secretaria Executiva supri  
(262)esta falta, relacionando um membro daquele segmento e encaminha,  
(263)posteriormente aos Conselheiros a relação destas composições e sendo  
(264)necessária a substituição de um ou outro nome, isto poderá ser feito na próxima  
(265)reunião do Conselho. O Conselheiro Joel Tadeu Correa solicitou esclarecimentos  
(266)quanto às reuniões das Câmaras Técnicas se estas seriam paralelas as reuniões

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(267)do Conselho, uma vez que em não sendo, são mais despesas a serem realizadas  
(268)e acresceu que possui a vontade e disponibilidade, mas carece de recursos e que  
(269)outros Conselhos pagam antecipadamente as despesas de deslocamento de  
(270)seus membros, por exemplo o da Saúde. O Presidente respondeu que na última  
(271)reunião, a qual aprovou o Regimento Interno do Conselho, ficou acertado que as  
(272)Câmaras Técnicas reunir-se-iam um dia antes ou no mesmo dia em que  
(273)ocorresse a reunião do Conselho, justamente para otimizar o uso dos recursos  
(274)empregados nos deslocamentos dos Conselheiros. Contudo a Câmara Técnica  
(275)possui autonomia e dependendo da urgência e necessidade em tratar  
(276)determinados assuntos, ela encaminharia a Secretaria Executiva e ao Conselho  
(277)para aprovação do ressarcimento destas despesas conforme foi à propositura  
(278)desta resolução. O Conselheiro Jurandir Guatassara Boeira solicitou  
(279)esclarecimentos a respeito do funcionamento das Câmaras Técnicas e citou como  
(280)exemplo, o Conselho Nacional e suas Câmaras, as quais funcionam como  
(281)Secretários Nacionais. O Ministério se divide em quatro Secretarias Nacionais,  
(282)que são exatamente estas que nos foram apresentadas: Habitação; Saneamento;  
(283)Planejamento e Mobilidade. No caso do CONCIDADES Paraná quem conduzirá  
(284)estas Câmaras Técnicas? O Presidente informou que o Regimento trata deste  
(285)assunto em seu art. 32 e fez a leitura do mesmo: "As reuniões das Câmaras  
(286)Técnicas serão públicas e convocadas pelo Presidente do CONCIDADES PARANÁ, por  
(287)solicitação desta, com antecipação mínima de sete dias". Explicou que os assuntos  
(288)serão então encaminhados na mesma dinâmica do Conselho, através de e-mails  
(289)e em havendo a necessidade dessa Reunião a Presidência faria a convocação  
(290)dele, que pode ser no dia anterior ou no mesmo dia das reuniões do Conselho,  
(291)não sendo uma regra geral, pois nem todos os assuntos podem esperar, neste  
(292)caso a Presidência faria as convocações, quando tratar-se de assuntos urgentes.  
(293)O Conselheiro Jurandir Guatassara Boeira, argüiu que o pedido de  
(294)esclarecimento é em outro sentido e tomou como exemplo a Câmara Técnica do  
(295)Conselho Nacional, o Secretario Nacional daquele segmento, daquela temática é  
(296)quem conduz a política nacional - exemplificou: a Secretária Inês Magalhães é  
(297)quem dirige a Câmara Técnica de Habitação, assim qualquer decisão política do  
(298)Conselho, a Secretaria esta ali acompanhando, discutindo, debatendo. Na  
(299)Câmara Técnica do Paraná se o definidor da política não esta presente, ou nunca  
(300)ouviu falar desta, adianta o Conselho ficar debatendo a política habitacional do  
(301)Paraná para depois alguém levar para o Presidente da COHAPAR? O Presidente  
(302)informou que também no art. 32 combinado com o art. 3º, do Regimento elucida a  
(303)questão, uma vez que a Câmara Técnica pode solicitar serviço de  
(304)assessoramento técnico aos órgãos envolvidos. Acresceu ainda, que o  
(305)CONCIDADES foi criado tendo na Presidência a Secretaria de Estado do  
(306)Desenvolvimento Urbano que esta dentro da estrutura administrativa do Estado,  
(307)porém ela não envolve todas as Secretarias ou todos órgãos que tratam da  
(308)política de desenvolvimento urbano na sua totalidade, como SANEPAR,  
(309)COHAPAR e DETRAN, por isso que a convocação cabe ao Presidente do  
(310)Conselho. Concluiu que se o tema tratado não for diretamente ligado a SEDU,  
(311)faz-se à convocação dos outros órgãos envolvidos para que as Câmaras

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

<sup>(312)</sup>Técnicas possam cumprir com a sua finalidade. O Conselheiro Jurandir <sup>(313)</sup>Guatassara Boeira acresceu ainda dentro deste mesmo assunto, que já que as <sup>(314)</sup>Câmaras Técnicas do Paraná, não gozam de mesma autonomia que as da União, <sup>(315)</sup>a título de sugestão, o Conselho deveria solicitar ao Governo do Estado, através <sup>(316)</sup>de um Decreto, ou outro documento, que este requisite, os responsáveis pela <sup>(317)</sup>COHAPAR, SANEPAR, DETRAN ou outro órgão envolvido nos assuntos das <sup>(318)</sup>Câmaras Técnicas, a participar das mesmas, obrigatoriamente. Definindo assim <sup>(319)</sup>uma política estadual juntamente com os dirigentes destes órgãos, não sendo <sup>(320)</sup>simplesmente uma convocação do Secretário, porque este dentro da sua <sup>(321)</sup>competência somente poderá remeter um convite. O Conselheiro Luiz Carlos da <sup>(322)</sup>Silva Herlain comentou que as Câmaras Técnicas devem solicitar a presença dos <sup>(323)</sup>responsáveis destes órgãos. O Conselho deve ser respeitado em função da sua <sup>(324)</sup>origem, as Câmaras Técnicas solicitam ao Conselho e este delibera quem são as <sup>(325)</sup>pessoas importantes para participar das Câmaras. O Conselheiro Valdir <sup>(326)</sup>Aparecido Mestriner acresceu que falta leitura do Regimento Interno do Conselho, <sup>(327)</sup>uma vez que este dirime toda essa discussão, primeira delas se os Conselheiros <sup>(328)</sup>Observadores podem participar das Câmaras, vide art.29, § 1º e procedeu na sua <sup>(329)</sup>leitura: “§ 1º Todos os membros do CONCIDADES PARANÁ, titulares, suplentes e <sup>(330)</sup>observadores participarão das Câmaras Técnicas”. Quanto a Coordenação das <sup>(331)</sup>Câmaras Técnicas, art. 26, § 2º: “Cada Câmara Técnica escolherá entre seus <sup>(332)</sup>participantes uma Coordenação, composta de um(a) Coordenador(a) e um(a) <sup>(333)</sup>Secretário(a) que será homologada pelo Presidente do CONCIDADES PARANÁ.” E <sup>(334)</sup>continuou explicando que desta forma, alguns debates que foram estabelecidos <sup>(335)</sup>deveriam ter sido realizados na reunião anterior, quando da aprovação do <sup>(336)</sup>Regimento e que neste momento deve-se colocar o Regimento aprovado em <sup>(337)</sup>prática. Acresceu ainda, que os órgãos que integram a política de <sup>(338)</sup>desenvolvimento do Estado do Paraná, participem das Câmaras Técnicas. <sup>(339)</sup>Demonstrou sua preocupação no sentido de que alguns outros órgãos que <sup>(340)</sup>considera importante dentro dos assuntos que serão tratados nas Câmaras, não <sup>(341)</sup>estão participando, como é o caso do DER, e IBGE. Informou não acreditar ser a <sup>(342)</sup>melhor opção, que o Governador do Estado emita Decreto tornando obrigatório a <sup>(343)</sup>presença dos responsáveis pelos órgãos, nas Câmaras. Acredita sim que se as <sup>(344)</sup>pessoas envolvidas estão comprometidas e querem atuar de acordo com a <sup>(345)</sup>política do Estado, elas participarão. Caso isso não ocorra, deverá ser analisado <sup>(346)</sup>se o que está errado é o Conselho ou a política do Governo do Estado. A <sup>(347)</sup>Conselheira Maria Felomena Alves suscitou dúvidas a respeito das despesas, no <sup>(348)</sup>sentido dos Conselheiros receberem o adiantamento dos recursos, ou seja, antes <sup>(349)</sup>de realizarem seus deslocamentos. O Conselheiro Carlos Alberto Lima solicitou <sup>(350)</sup>que os integrantes da mesa observassem determinadas regras, como a inscrição <sup>(351)</sup>de cada Conselheiro para usar da palavra, bem como tempo de fala de cada um <sup>(352)</sup>no Plenário. Ressaltou a importância de verificar a funcionabilidade do Conselho <sup>(353)</sup>Nacional, pois tem o mesmo caráter e quorum deste Estadual e composição das <sup>(354)</sup>Câmaras Técnicas. Acresceu ainda, que não só devem ser convidados os <sup>(355)</sup>representantes de Autarquias para participarem dos assuntos das Câmaras <sup>(356)</sup>Técnicas, como também Secretários de Estado. Ressaltou ao final, a natureza

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(357) consultiva do CONCIDADES Paraná. O Conselheiro Robertson F.de Azevedo  
(358) argumentou que o Conselho é consultivo, tem sua autonomia, não necessitando  
(359) de designações oficiais do Governador, para poder convidar pessoas a participar.  
(360) O Conselheiro Jurandir Guatassara Boeira argüiu que em não se tendo a  
(361) participação de quem define política no Estado, iremos ficar vazios nas Câmaras  
(362) e aqui no Conselho. E ainda, que não é o ideal ficar sem um canal de quem vai  
(363) executar a política estadual, que a forma como será feito isso não tem importância  
(364) e a discussão deverá ser para descobrir a mais efetiva na conclusão deste  
(365) processo. Defendeu a utilização do Decreto do Governo do Estado, por acreditar  
(366) ser o instrumento mais efetivo para convocar os representantes de órgãos  
(367) envolvidos nas temáticas a serem desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas. Fez  
(368) observações quanto ao Regimento Interno do CONCIDADES Paraná, quanto ao  
(369) funcionamento e Plenário, comparando-o com o Nacional, salientando que neste,  
(370) recentemente criou-se a Coordenação Executiva – aqui neste Conselho formou-  
(371) se esta equipe que é uma Comissão para executar o trabalho de hoje, composta  
(372) por representantes de segmentos, que irão auxiliar a Secretaria Executiva – a  
(373) Coordenação Executiva do Conselho que também é composta por representantes  
(374) de cada segmento, se reúne antes das reuniões do Conselho é a que define  
(375) Pauta, não sendo definida pela Secretaria Executiva, isto é o que consta do  
(376) Regimento do Conselho Nacional e que não observa correspondência com o  
(377) Regimento do Conselho Estadual. Acresceu estar preocupado, pois no futuro o  
(378) Conselho Estadual poderá sentir dificuldades por não prever tal situação e ainda,  
(379) que podem surgir questionamentos quanto a Pauta apresentada, pela mesma não  
(380) ter sido feita pelos representantes dos segmentos. O Presidente mencionou que a  
(381) condução do Conselho é um aprendizado e que na última reunião foi aprovado o  
(382) Regimento Interno o qual deve ser seguido, se assim não for feito deve ser  
(383) realizada a sua modificação. Acresceu que na última reunião foi discutido  
(384) exaustivamente sobre a Pauta das reuniões e que a mesma deverá ser sempre  
(385) aprovada na Reunião do Conselho e a Pauta feita através da Secretaria Executiva  
(386) é apenas indicativo para composição da mesma, não sendo a Secretaria e muito  
(387) menos a Comissão Coordenadora dos Trabalhos quem faz Pauta do Conselho,  
(388) são os Conselheiros no início de cada Reunião. Isto foi discutido e foi o que ficou  
(389) determinado. Reconheceu que a discussão é válida e acresceu que a  
(390) interpretação do Regimento ainda é literal e a experiência na condução destes  
(391) trabalhos somente será adquirida com o tempo. Esclareceu que sua presença no  
(392) Conselho é como Secretário de Estado, sendo o Diretor Geral substituto do  
(393) Secretário nas suas ausências e impedimentos e justificou que sua participação é  
(394) mais por sua própria solicitação, pois dentro da Secretaria é coordenador de  
(395) algumas políticas, dentre elas a de capacitação e algumas outras sempre em  
(396) colaboração com o Secretário. Acresceu ainda, ter participado das 03 (três)  
(397) Conferências das Cidades. Ressaltou que se a sua presença é impeditivo ou se a  
(398) presença do Secretário é um fator, de tudo será feito para que o mesmo possa  
(399) estar presente e lembrou que o mesmo passou a manhã inteira participando da  
(400) “Oficina”. Quanto as Câmaras Técnicas explicou que o Regimento estabelece que

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(401) o Conselho faça a convocação das pessoas que devem participar das mesmas,  
(402) porque assim, se pode definir também sobre ressarcimento de despesas, enfim  
(403) para ser possível proporcionar todo o suporte para as Câmaras Técnicas  
(404) executarem suas funções. E mais, se isto vai ocorrer antes ou depois, será  
(405) resolvido dentro da Resolução que vai tratar sobre as despesas. Citou o § 3º do  
(406) art. 32 do Regimento, o qual determina que as Câmaras poderão solicitar os  
(407) serviços de assessoramento técnico aos órgãos envolvidos, para auxiliar no  
(408) processo de elaboração das propostas de resoluções. Se assim não for, não cabe  
(409) ao Conselho fazer esta convocação e sim ao Presidente do Conselho tomar as  
(410) medidas legais para convocar as pessoas para tratarem dos assuntos. Citou  
(411) como exemplo uma Câmara Técnica que trata de habitação, não é a SEDU que  
(412) vai estar falando sobre as políticas do governo e sim a Secretaria de  
(413) Habitação/COHAPAR e se o Secretário de lá não respeitar o Secretário daqui, ou  
(414) ainda uma convocação feita pelo Conselho, aí sim deverá ser tomada medidas  
(415) outras. Recomendou que no momento deve-se ocupar as Câmaras Técnicas  
(416) fazendo as indicações e tratando dos encaminhamentos feito a elas. O  
(417) Conselheiro David José de Castro Gouvêa ressaltou a importância e a vontade de  
(418) participação do DENIT nos assuntos relativo a política do Governo de Estado.  
(419) Elogiou a inteligência do Conselho e destacou a importância de enriquecer cada  
(420) vez mais o mesmo, buscando o que há de melhor em outros órgãos e/ou  
(421) profissionais. Sugeriu que a ordem das inscrições para uso da palavra pelos  
(422) Conselheiros em Plenário, seja feita utilizando-se melhor dos recursos  
(423) audiovisuais. O Conselheiro Denílson Pestana da Costa comentou que uma vez  
(424) indicado pelo Governo os representantes dos vários órgãos e se estes não  
(425) atenderem as convocações de participação, o ônus é do Governo, pois para o  
(426) CONCIDADES o importante é que as reivindicações sejam atendidas, levando-se  
(427) em consideração que o Conselho representa os mais diversos segmentos e  
(428) solicitou que haja maior agilidade nas votações e deliberações por parte do  
(429) mesmo nos assuntos abordados. A Conselheira Ana Cláudia Bento Graf acresceu  
(430) que o Conselho tem natureza consultiva e como tal não poderá invadir  
(431) competência de outros órgãos, os quais são regidos pelas Leis que os instituiu,  
(432) desta forma solicitar ao Governador que decrete a obrigação dos responsáveis  
(433) pelos órgãos envolvidos nos assuntos das Câmaras Técnica, não seja a solução  
(434) indicada, uma vez que os mesmos poderão estar fugindo de suas competências  
(435) pré-definidas em Lei. Acredita no convite que deverá ser feito aos mesmos  
(436) através do Conselho e que estes não se negariam a participar desta forma. O  
(437) Presidente sugeriu como proposta a composição das Câmaras Técnicas e as que  
(438) não houver indicação, esta será sugerida pela Secretaria Executiva, com  
(439) possibilidade de mudança do nome na próxima reunião do Conselho,  
(440) encaminhando-se as Câmaras Técnicas estes assuntos que estão na Pauta para  
(441) que estas decidam como vão tratá-los. Complementou que a Presidência não  
(442) medirá esforços para que as Câmaras, bem como o Conselho alcancem seus  
(443) objetivos, porque leva o Conselho a sério e se as demais Secretarias entre outros  
(444) órgãos não fizer, a situação será comunicado ao Governador do Estado. A

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(445) Conselheira Carmen Sueli M. Barreto Gomes solicitou aos Conselheiros que se  
(446) houver outra forma de comunicação mais eficaz que o e-mail, ou ainda, outro  
(447) endereço eletrônico além dos já cadastrados, que sejam comunicados a  
(448) Secretaria Executiva, devido a vários pedidos de esclarecimentos e de  
(449) informações sobre matéria e reuniões do Conselho. Em consulta ao Plenário  
(450) obteve a confirmação de que a partir da data desta reunião começa a contar as  
(451) faltas não justificadas dos Conselheiros e o respectivo pedido de substituição.  
(452) Ficou ajustado que a Secretaria Executiva aguardaria até às 12:00 horas deste  
(453) dia, a indicação dos nomes que comporão as Câmaras Técnicas. Com a palavra  
(454) o Conselheiro Luiz Carlos da Silva Herlain o qual manifestou-se acerca dos  
(455) encaminhamentos a serem dirigidos as Câmaras Técnicas. Comentou que as  
(456) conquistas se alcançam através das lutas políticas e na seqüência fez a leitura  
(457) das minutas de Resoluções. “ *Curitiba, 28 de agosto de 2008 minuta de*  
(458) *Resolução ao Pleno do CONCIDADES Paraná, Senhor Presidente, Senhoras*  
(459) *Conselheiras e Conselheiros. A Terceira Reunião Ordinária do CONCIDADES*  
(460) *Paraná recebe e acata a Resolução nº.... para encaminhar estudos e*  
(461) *provimentos na Câmara Técnica de Mobilidade, Trânsito, Transportes e*  
(462) *Acessibilidades, para as denúncias de irregularidades nos processos Licitatórios*  
(463) *que implicam nas Leis Federais nº 8987/1995 do Sistema Urbano de Transportes*  
(464) *Coletivos da Cidade de Curitiba que constam de decisão da Justiça em Apelação*  
(465) *Civil nº 365506-1 do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, 1ª Vara da*  
(466) *Fazenda Pública de Falências e Concordatas. Publicados com decisão unânime*  
(467) *no dia 22 de agosto de 2008. Cumpre ao CONCIDADES Paraná fazer ciente o*  
(468) *CONCIDADES Nacional e ao CONCITIBA e apreciar em primeira instância em*  
(469) *prazo mínimo possível acordado na Câmara Técnica da área e na seqüência*  
(470) *apreciado pelo Pleno soberano deste Conselho das Cidades do Paraná.” O*  
(471) Presidente informou ser mais adequado discutir as minutas de resoluções  
(472) individualmente, iniciando-se por esta, que trata de assunto pertinente a Câmara  
(473) Técnica de Mobilidade, Trânsito, Transportes e Acessibilidades. O Conselheiro  
(474) Luiz Carlos da Silva Herlain complementou dizendo que segue junto à minuta de  
(475) Resolução, copia de inteiro teor, dos autos referente à Apelação Civil. O  
(476) Presidente solicitando auxílio explicitou sua idéia no sentido de que entende que  
(477) toda propositura endereçada as Câmaras Técnicas, não necessitam ser  
(478) aprovadas pelo Conselho, são apenas apresentadas e encaminhadas as  
(479) Câmaras Técnicas para sua análise. E assim ficou ajustado. O Conselheiro Luiz  
(480) Carlos da Silva Herlain deu início a leitura da segunda minuta de Resolução:  
(481) “ *Curitiba 28 de agosto de 2008, minuta de resolução ao pleno do CONCIDADES*  
(482) *Paraná, Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras e Conselheiros. A terceira*  
(483) *reunião ordinária do CONCIDADES Paraná recebe e acata a resolução nº....para*  
(484) *encaminhar na Câmara Técnica de Habitação estudos e provimentos sobre o*  
(485) *Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e regularização Fundiária para*  
(486) *fiscalizar implantação e efetivação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de*  
(487) *Habitação bem como construir entre a Câmara Técnica de habitação do*  
(488) *CONCIDADES Paraná e a Presidência e Diretoria da COHAPAR, Grupos de*

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(489) *Trabalhos Técnicos, Jurídicos e Políticos para resolver as questões pertinentes ao*  
(490) *funcionamento dos Projetos e do Controle Social. O Plano Nacional de habitação*  
(491) *carece de apreciações e interpretações no Paraná para melhor orientar com*  
(492) *recomendações os Municípios das regiões Metropolitanas e na capital do Estado.*  
(493) *Cumpra ao CONCIDADES Paraná fazer ciente o CONCIDADES Nacional e ao*  
(494) *CONCITIBA e apreciar em primeira Instância em um prazo mínimo possível*  
(495) *acordado na Câmara Técnica da área e na seqüência apreciado pelo Pleno deste*  
(496) *soberano Conselho das Cidades do Paraná.” Concluiu ressaltando que anexo a*  
(497) *esta Resolução há um Termo de Referência de um “Plano Municipal de Habitação*  
(498) *e de Habitação de Interesse Social.” Na seqüência solicitou a Secretaria*  
(499) *Executiva que fizesse cópias de um processo que tramitou no Ministério Público e*  
(500) *de uma Lei Municipal, cujo Município não havia necessidade de divulgar o nome e*  
(501) *se for o caso a Câmara Técnica toma as medidas. Prosseguiu fazendo a leitura*  
(502) *da terceira minuta de resolução: “Curitiba 28 de agosto de 2008, minuta de*  
(503) *resolução ao pleno do CONCIDADES Paraná, Senhor Presidente, Senhoras*  
(504) *Conselheiras e Conselheiros. A terceira reunião ordinária do CONCIDADES*  
(505) *Paraná recebe e acata a resolução nº... para encaminhar na Câmara Técnica de*  
(506) *Planejamento e Organização Territorial e ao Grupo de*  
(507) *Intermediadores de Conflitos Fundiários Urbanos com Despejos*  
(508) *Forçados os autos de conflito envolvendo a Prefeitura de Curitiba*  
(509) *pelos seus representantes legais nas ações diretas de governo dos*  
(510) *agentes Públicos dos Órgãos Municipais envolvidos e arrolados nos*  
(511) *autos conseguido através de ação da Associação de Moradores a*  
(512) *Força de um Poder Maior do Ministério Público em inteiro teor que*  
(513) *encaminho para estudos e provimentos de resoluções em primeira*  
(514) *instância na Câmara Técnica e na seqüência ao pleno do Conselho*  
(515) *das Cidades do Paraná. Encaminho para estudos em paralelo a Lei*  
(516) *Municipal de autoria do Prefeito de Curitiba Nº 05.00075.2008.*  
(517) *Aprovada e sancionada pelo Prefeito em 06 de agosto de 2008.*  
(518) *Cumpra ao CONCIDADES Paraná fazer ciente o CONCIDADES*  
(519) *Nacional e ao CONCITIBA e apreciar em primeira instância em um*  
(520) *prazo mínimo possível acordado na Câmara Técnica da área e na*  
(521) *seqüência apreciado pelo Pleno soberano deste soberano Conselho*  
(522) *das Cidades do Paraná.” Concluiu acrescentando que as Câmaras Técnicas*  
(523) *tem o poder de fiscalizar e de utilizar todos os meios possíveis para dar o melhor*  
(524) *suporte técnico ao CONCIDADES Paraná. O Presidente esclareceu que por ser a*  
(525) *primeira vez, solicitou ao Conselheiro Luiz Carlos da Silva Herlain que procedesse*  
(526) *a leitura dos assuntos a serem encaminhados as Câmaras Técnicas, porém a*  
(527) *solução mais apropriada é que estes sejam encaminhados a Secretaria*  
(528) *Executiva, a qual os redireciona as Câmaras Técnicas correspondentes. A*  
(529) *Secretaria Executiva então, mencionará estes assuntos nas reuniões do*  
(530) *CONCIDADES. Informou ainda que a “Moção” trazida pelo Conselheiro Luiz Herlain,*  
(531) *será explanada ao final, no item “assuntos gerais” da Pauta. Posto isso deu*  
(532) *prosseguimento com o **item 4.2** da Pauta - **Discussão sobre a licitação do***

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(533) **transporte coletivo urbano, metropolitano e intermunicipal**, colocando o  
(534) assunto em discussão. O Conselheiro Valdir Aparecido Mestriner, explicou que foi  
(535) quem propôs o assunto e acresceu ser de interesse de todos, uma vez que  
(536) muitos necessitam de locomoção dentro dos centros urbanos, ou fora dele,  
(537) utilizando-se do transporte coletivo para tanto. Abordou vários aspectos dentre  
(538) eles, que o Ministério Público ajuizou ação contra o Governo do Estado, por falta  
(539) de licitação no transporte. Comentou que lhe causa estranheza o fato de ser a  
(540) Prefeitura Municipal de Curitiba quem faz a interligação do transporte  
(541) intermunicipal e metropolitano ao invés do Estado. Esta situação torna precário o  
(542) atendimento ao usuário e a Lei também. Exemplificou sobre o número excessivo  
(543) de ônibus que uma pessoa toma para chegar, por exemplo, em Londrina e com  
(544) poucas opções de horário. Acredita na interligação de transportes coletivos  
(545) intermunicipais. Argumentou que a COMEC atua como coadjuvante junto a este  
(546) assunto e que a URBS deixa a desejar em atendimento a população. Propôs  
(547) convocar os órgãos responsáveis pelo transporte no Estado como a COMEC e o  
(548) DER a URBS que gerencia o transporte metropolitano, para que se possa  
(549) conhecer quais os procedimentos que estão sendo tomados diante de toda a  
(550) matéria, para que possamos fazer propostas para melhoria de todo esse  
(551) processo. Num segundo momento conhecer do objeto que deverá ser licitado e  
(552) como será feito, no que se refere ao transporte coletivo público intermunicipal, o  
(553) que na sua opinião não adianta licitar se não houver primeiro as medidas  
(554) adequadas de funcionamento. O Presidente fez uma complementação em  
(555) relação a este tema, sugerindo encaminhar o assunto a Câmara  
(556) Técnica, este convida todos os Conselheiros a participar desta discussão.  
(557) Com a palavra o Conselheiro Luiz Carlos da Silva Herlain mencionou que de  
(558) conformidade com o Estatuto da Cidade, existe uma exigência que Município com  
(559) mais de 20.000 habitantes tenha Plano Diretor Municipal e se poderia aproveitar a  
(560) oportunidade, uma vez que se está lidando com assuntos no âmbito estadual,  
(561) solicitar a URBS e a COMEC, o contrato que trata do gerenciamento do  
(562) transporte coletivo, para que se saiba qual seu conteúdo e tendo isto como base,  
(563) fazer discussões em cima da mobilidade. O Presidente salientou que esse tipo de  
(564) proposta vai pautar as reuniões das Câmaras, para isto, o assunto será  
(565) encaminhado às mesmas, para que se possa convocar tais entidades para  
(566) discutir estes assuntos. O Conselheiro Jurandir Guatassara Boeira solicitou  
(567) atenção quanto ao conteúdo do art. 19 do Regimento, do qual fez a leitura: " Art.  
(568) 19. As decisões do CONCIDADES PARANÁ serão formalizadas mediante: I -resoluções  
(569) normativas, reservadas à regulamentação e normatização dos atos do CONCIDADES  
(570) PARANÁ; II - resoluções recomendadas, relativas aos atos da Secretaria de Estado de  
(571) Desenvolvimento Urbano-SEDU e de outras unidades administrativas das esferas do  
(572) Poder Público e entidades da sociedade civil; e III-resoluções administrativas,  
(573) concernentes aos atos administrativos necessários à gestão das atividades internas do  
(574) CONCIDADES PARANÁ." Exemplificou dizendo que o assunto abordado pelo  
(575) Conselheiro Valdir trata-se de resolução recomendada, ou seja é assunto a ser  
(576) discutido na Câmara Técnica e depois esta propõe uma Resolução a ser  
(577) apresentada ao Conselho, sugerindo o convite aqueles que devem participar

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(578) destas discussões. Poderá inclusive através desta Resolução recomendada  
(579) sugerir ao Governador que decrete a participação dos responsáveis pelas  
(580) entidades envolvidas nos assuntos das Câmaras Técnicas. Assim tudo que o  
(581) Conselho quiser expressar, deve fazê-lo através de resolução. A Câmara Técnica  
(582) escolhe um membro que minuta a Resolução, essa é submetida ao Plenário do  
(583) Conselho, que após as devidas discussões será encaminhada a Secretaria  
(584) Executiva, a qual remeterá ao Presidente deste Conselho, fechando-se o  
(585) processo de encaminhamento. O Conselheiro Carlos Alberto Lima comentou que  
(586) deveriam ser levadas em consideração todas as modalidades de meio de  
(587) transporte, não só ônibus. Argumentou que poderia ser incrementada a  
(588) discussão, acrescentando-se a ela fatores como as planilhas de custos, *royalties*,  
(589) entre outros. Acresceu que já havia sido ajustado que este Conselho tem  
(590) autoridade suficiente para convidar os representantes de entidades envolvidas  
(591) nos assuntos das Câmaras Técnicas, sem decretação do Governador. O  
(592) Conselheiro Denílson Pestana da Costa recomendou cuidado para não  
(593) transformar o CONCIDADES no Conselho da Cidade de Curitiba. O Conselheiro  
(594) Vinicius Gessolo de Oliveira comentou sobre a Resolução referente ao Conflito  
(595) Fundiário e propôs discussão sobre o seu conteúdo. O Presidente comentou que  
(596) os assuntos tratados são inéditos o que por esse fato, há uma certa dificuldade de  
(597) ocorrer os encaminhamentos e solicitou a Secretaria Executiva auxílio e que, na  
(598) seqüência, o Conselho teria que elaborar uma Resolução convidando os  
(599) responsáveis das Entidades e órgãos envolvidos nas Câmaras Técnicas, para  
(600) participarem do Plenário ou de outra reunião que fosse realizada a parte. O  
(601) Conselheiro Sérgio Ahrens interveio demonstrando sua preocupação com a  
(602) competência do Conselho, no sentido de estar ou não desviando-se de suas  
(603) finalidades. O Presidente explicou que o Plenário aprova o tema a ser discutido,  
(604) feito isto, encaminha-o para a Câmara Técnica correspondente, a qual fará as  
(605) várias proposituras de ações que essa temática irá tratar. Em consulta ao Plenário  
(606) esta forma ficou ajustada. Um dos Conselheiros pediu objetividade na reunião em  
(607) curso, que a mesma siga a Pauta estabelecida, para que se possa produzir,  
(608) acresceu que se está na terceira reunião e volta-se a discutir assuntos tratados na  
(609) primeira, solicitou que fosse acrescido o “quanto” de tempo, envolverá os temas  
(610) trazidos pela Pauta, ressaltou sobre o tempo que cada um se predispõe a passar  
(611) na reunião e que, portanto a objetividade é imprescindível. O Presidente explicou  
(612) que esta se trata da primeira reunião que está ocorrendo após a aprovação do  
(613) Regimento e que se as Câmaras Técnicas já estivessem formadas, as mesmas já  
(614) poderiam tratar dos vários assuntos abordados pela reunião e concorda que se  
(615) deva ter objetividade e que se tenta busca-la e que manifestações como esta são  
(616) válidas, mas deveriam ocorrer no momento da aprovação da Pauta. E acresceu  
(617) que a próxima reunião será melhor do que esta e assim sucessivamente e que o  
(618) Regimento Interno não trata do tempo de uso da palavra e que isto é um assunto  
(619) que deverá ser tratado pelo Conselho ou pela Comissão coordenadora dos  
(620) trabalhos. O Conselheiro Carlos Alberto Lima manifestou sua opinião no sentido  
(621) de que cada Conselheiro tem todo o direito de concordar, discordar e de achar,

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(622) por exemplo, que o assunto sob número três é mais importante que o de número  
(623) um, uma vez que, impor, limitar e estabelecer critérios da forma como será feito,  
(624) compromete a própria razão de ser do Conselho, não se admitindo qualquer fator  
(625) que prejudique a autonomia do mesmo. O Presidente explicou que essas  
(626) limitações nunca ocorreram, que a preocupação são com os assuntos quando da  
(627) aprovação da Pauta, que deverão ser efetivamente dispostos em ordem clara,  
(628) que cumpra com o nosso Regimento Interno e se por ventura alguém discordar de  
(629) um ou outro assunto, que se manifeste e não será acrescido da Pauta e sempre  
(630) será discutido não pela imposição de alguém, ou por aquele que fala melhor ou  
(631) pior, ou pela Presidência, o resultado final será obtido sempre pelo voto. Posto  
(632) isto, passou ao **item 4.3** da Pauta - **Estratégias para implementação dos**  
(633) **Conselhos Regionais**. O Conselheiro Valdir Aparecido Mestriner apresentou sua  
(634) preocupação nos sentido de que foi dado o tempo limite para composição das  
(635) Câmaras Técnicas até o final da reunião e então a partir de quando as Câmaras  
(636) vão iniciar seu funcionamento e quando ocorrerão as reuniões. O Presidente  
(637) repetiu a explicação dada anteriormente, que a indicação dos nomes para  
(638) composição das Câmaras Técnicas serão aguardados até o final da reunião e  
(639) aqueles que forem indicados, a Secretaria Executiva indicará. Far-se-á as  
(640) reuniões no dia anterior subsequente ao dia da reunião ordinária do Conselho,  
(641) desde que não se trate de assunto urgente. O Conselheiro Valdir Mestriner, que  
(642) propôs o item de pauta em discussão, explicou que foi assunto suscitado na  
(643) última reunião e acredita na importância da implementação destes Conselhos e  
(644) que se torna mais que necessário saber como fazê-los. O Secretario Executivo  
(645) informou haver uma proposta para a criação de um Grupo de Trabalho para a  
(646) implementação destes Conselhos. A Conselheira Simone de Fátima Campos  
(647) Cogo sugeriu que se utilizasse os Conselhos de Base, que são em numero de  
(648) doze. O Presidente esclareceu sobre a matéria em discussão que é a formação  
(649) de um Grupo de Trabalho para propor estratégias para a implementação dos  
(650) Conselhos Regionais. O Conselheiro Luiz Herlain sugeriu que o Grupo de  
(651) Trabalho fosse a mesma equipe da Coordenação dos Trabalhos da reunião. O  
(652) Presidente definiu então as propostas, que são duas, sendo uma subsidiária. A  
(653) primeira trata da criação de um Grupo de Trabalho para tratar deste tema; a  
(654) segunda que o Grupo a ser formado poderá ser composto pelos mesmos  
(655) membros da equipe que está coordenando os trabalhos desta reunião e a  
(656) proposta subsidiária, é a utilização dos grupos de base, com a inclusão dos  
(657) Comitês de Bacia nesta discussão, para obter maior agilidade destes. Posto o  
(658) assunto em votação, definiu-se pela segunda proposta. O Conselheiro Carlos  
(659) Alberto Lima falou da sua preocupação em relação ao Grupo, que este tenha  
(660) flexibilidade para que possam participar dele, qualquer Conselheiro que queira  
(661) contribuir nas estratégias de implementação, acrescentando, que se está se falando  
(662) de caráter regional. O Presidente esclareceu que será garantida a participação de  
(663) qualquer Conselheiro que queira contribuir, ficando acertado que na próxima  
(664) reunião será apresentada pelo Grupo as estratégias de implementação. Logo  
(665) após passou ao **item 4.4** da Pauta - **Acompanhamento da constituição de**

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

<sup>(666)</sup>**Conselhos Municipais.** A Conselheira Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri <sup>(667)</sup>explicou sobre o item em questão, uma vez que foi propositura de sua iniciativa, <sup>(668)</sup>que não se sabe como se dá a constituição destes e se tem como base à <sup>(669)</sup>proporcionalidade fornecida pelo Ministério. A proposta é entender como se dá a <sup>(670)</sup>constituição destes Conselhos. O Conselheiro Luiz Carlos da Silva Herlain, <sup>(671)</sup>acresceu que o CONCIDADES deve acompanhar os Conselhos Municipais, não <sup>(672)</sup>sendo competência deste, tutelar e nem subordina-los, mas somente <sup>(673)</sup>acompanhar. Disse ainda que os Conselhos Regionais são a soma dos <sup>(674)</sup>Municípios e que o CONCIDADES deve preparar as recomendações. A <sup>(675)</sup>Conselheira Carmen Sueli M. Barreto Gomes esclareceu que a Secretaria <sup>(676)</sup>Executiva foi a Campo Mourão a convite do Município, com todas as orientações <sup>(677)</sup>e recomendações do Ministério e Conselho Nacional das Cidades e que se <sup>(678)</sup>percebeu toda a legitimidade ocorrida neste processo, naquele Município. O <sup>(679)</sup>Conselheiro Denílson Pestana da Costa acresceu que o CONCIDADES não deve <sup>(680)</sup>abordar temas ou assuntos conflitantes e sim, se manifestar quando provocado. <sup>(681)</sup>Solicitou a Secretaria Executiva, se esta dispusesse, a relação de todos os <sup>(682)</sup>Conselhos existentes e envolvidos no processo, quais são suas respectivas <sup>(683)</sup>composições e efetivar suas implementações. Citou como exemplo sua cidade, <sup>(684)</sup>onde já foram criados quatro a cinco Conselhos e ficou difícil conhecer o que cada <sup>(685)</sup>um executou. O Presidente acresceu ser necessário um diagnóstico para saber <sup>(686)</sup>quais são os Conselhos e como foi a aprovação, podendo este trabalho ser <sup>(687)</sup>realizado através da Secretaria Executiva ou da Coordenação. Observou que se <sup>(688)</sup>pode recomendar aos Conselhos Municipais que se observe o regramento feito <sup>(689)</sup>pelo Estadual. Sugeriu que a Secretaria Executiva faça por intermédio de uma <sup>(690)</sup>Moção, se for o caso, a recomendação aos Conselhos Municipais, que quando <sup>(691)</sup>das suas composições, sigam, tanto quanto possível, o regramento estabelecido <sup>(692)</sup>para o Estadual. Explicou que o Senhor Antonio W.Junior e a Senhora Carmen <sup>(693)</sup>Sueli M. Barreto Gomes fazem parte da Secretaria Executiva, mas que também <sup>(694)</sup>trabalham numa Coordenação que tem por atribuição, criar um campo de <sup>(695)</sup>articulação na constituição destes Conselhos, mas, contudo sem tirar a autonomia <sup>(696)</sup>que o Município tem, quando da aprovação dos mesmos. A Conselheira Juliana <sup>(697)</sup>Barbosa Sydor abordou a questão de Municípios pequenos e do Plano Diretor. O <sup>(698)</sup>Presidente mencionou a existência de um Termo de Referência a ser seguido <sup>(699)</sup>pelo Município quando da implantação de Planos Diretores, que é acompanhado <sup>(700)</sup>pela SEDU, mas quem o faz é a Prefeitura, o que se pode fazer é recomendar <sup>(701)</sup>que se aproveite destes Conselhos Municipais. A convidada e Conselheira Lídia <sup>(702)</sup>Tomoco Miyagui Mizote comentou sobre a recomendação da 3ª Conferência <sup>(703)</sup>Municipal de Campo Mourão para composição do Conselho da Cidade de <sup>(704)</sup>Campo <sup>(705)</sup>Mourão até 30/05 e também sobre as equipes que implementam os <sup>(706)</sup>Planos <sup>(707)</sup>Diretores, a dificuldade para os Municípios menores e sobre a unificação <sup>(708)</sup>dos <sup>(709)</sup>Conselhos Municipais dos Planos Diretores. O Conselheiro Vinicius Gessolo <sup>(710)</sup>de <sup>(711)</sup>Oliveira solicitou que se retrocedesse a um assunto já debatido na reunião e <sup>(712)</sup>propôs <sup>(713)</sup>que o mesmo Grupo que tratou da coordenação dos trabalhos para o <sup>(714)</sup>Regimento <sup>(715)</sup>Interno, que foi composto pelos vários segmentos, que apresente <sup>(716)</sup>propostas,

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

parcerias para a implementação dos Conselhos Regionais. Quanto <sup>(711)</sup>aos Conselhos Municipais é corretíssima a idéia de fazer uma recomendação <sup>(712)</sup>quanto à forma de procedimento O Presidente esclareceu que o Grupo escolhido <sup>(713)</sup>também é formado por vários segmentos, portanto trata-se de matéria já vencida, <sup>(714)</sup>no entanto nada obsta que o Grupo agregue outros membros, idéias e <sup>(715)</sup>sugestões. Sugeriu que se incluísse outros assuntos – naquela mesma <sup>(716)</sup>Resolução – sendo o primeiro recomendar a Secretaria de Estado do <sup>(717)</sup>Desenvolvimento Urbano que iniciasse uma campanha de estímulo à <sup>(718)</sup>constituição destes Conselhos, com a elaboração de uma cartilha e o segundo, <sup>(719)</sup>recomendar que seja adotado o modo de constituição feito pelo Estadual, pelo <sup>(720)</sup>Município. O Conselheiro Vinicius Gessolo discordou ser matéria vencida e <sup>(721)</sup>solicitou que fosse aberta novamente a discussão. O Presidente acatou a <sup>(722)</sup>sugestão, porém com a condição de ser aberta a discussão no final da reunião, <sup>(723)</sup>seguindo a temática proposta na Pauta. O Conselheiro Jurandir Guatassara <sup>(724)</sup>Boeira comentou sobre a questão dos Planos Diretores, explicando que estes <sup>(725)</sup>possuem Coordenações dentro da SEDU/PARANACIDADE e estas, poderiam <sup>(726)</sup>comparecer nas reuniões do Conselho, onde são discutidos e abordados temas <sup>(727)</sup>jurídicos urbanos. Que o monitoramento da existência dos Conselhos deve ser <sup>(728)</sup>realizado pela SEDU/PARANACIDADE e não pelo Conselho Estadual, pois <sup>(729)</sup>possuem mecanismos e condições para tal e estão em contato direto com os <sup>(730)</sup>Planos Diretores. Acresceu ainda que o CONCIDADES pode sim, acompanhar o <sup>(731)</sup>monitoramento feito através da SEDU/PARANACIDADE. Comentou que a <sup>(732)</sup>formação dos Conselhos deve estar prevista no Plano Diretor do município e que <sup>(733)</sup>na grande maioria já consta à formação e outros dados referentes. Informou que <sup>(734)</sup>nos termos de referência mais atuais, além das três audiências públicas, ocorre <sup>(735)</sup>uma Conferência ao final. Que mais ou menos cem municípios formaram seus <sup>(736)</sup>Conselhos em Junho em decorrência do ultimo prazo para a realização das <sup>(737)</sup>Conferências, antes das eleições municipais e que para a formação destes <sup>(738)</sup>Conselhos há orientações da SEDU/PARANACIDADE. Uma Conselheira levantou <sup>(739)</sup>a hipótese de conflitos entre estes Conselhos. Nesta ocasião o Conselheiro <sup>(740)</sup>Jurandir Guatassara esclareceu tratar-se de um equívoco, se isto estiver <sup>(741)</sup>ocorrendo. No entanto acresceu que poderá ocorrer e que na sua opinião, este <sup>(742)</sup>tema deveria ser deliberado pelo CONCIDADES, a título de prevenção. O <sup>(743)</sup>Conselheiro Valdir Aparecido Mestriner demonstrou preocupação com os <sup>(744)</sup>Municípios pequenos quanto à constituição de seus Conselhos e na sua opinião, <sup>(745)</sup>os Municípios devem criar os Conselhos com regras e condicioná-los a <sup>(746)</sup>participação nas Conferencias Estaduais. Expressou sua preocupação quanto à <sup>(747)</sup>isonomia do Conselho, no que diz respeito à formação de muitos grupos e a <sup>(748)</sup>centralidade do desenvolvimento de ações. Sugeriu que se deve então observar e <sup>(749)</sup>garantir a participação isonômica, a proporcionalidade e a participação de <sup>(750)</sup>qualquer Conselheiro que queira interagir nos assuntos de qualquer Comissão. <sup>(751)</sup>Um Conselheiro acresceu que parte deste assunto encontra-se no art. 12 do <sup>(752)</sup>Regimento Interno do Conselho. O Presidente informou que as propostas serão <sup>(753)</sup>inseridas em uma Resolução, recomendando que a forma de constituição do <sup>(754)</sup>Conselho Estadual seja repetida nos Municipais, respeitada sua autonomia,

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

(755) solicitará a SEDU/PARANACIDADE que estabeleça um plano para: identificar os  
(756) Conselhos já aprovados e sua composição; realizar uma campanha para fomentar  
(757) a implantação dos Conselhos Municipais; e recomendar a criação de um único  
(758) Conselho evitando-se assim disparidades. Manifestou sua concordância com o  
(759) Conselheiro Carlos Lima e explicou que a constituição de equipes é para obter  
(760) maior rapidez e organização na dinâmica dos assuntos e que sempre recomenda  
(761) a Secretaria Executiva que comunique a todos os Conselheiros sobre qualquer  
(762) assunto. Devido a ocorrência de alguns equívocos na resolução dos assuntos da  
(763) reunião, o Presidente recapitulou-os: primeiro - diagnóstico dos nossos  
(764) Conselhos; segundo - fazer resolução recomendando que haja simetria entre o  
(765) Conselho Estadual e os Municipais; terceiro - que não haja multiplicidade de  
(766) Conselhos e sim um único e que haja uma campanha de estímulo e fomento na  
(767) formação dos mesmos. O Conselheiro Vinicius Gessolo questionou quanto à  
(768) forma de fazer tudo isso e sugeriu criação de Grupo para tratar o assunto  
(769) referente a campanha de estímulo e fomento dos Conselhos Municipais. O  
(770) Presidente apresentou a proposta do Conselheiro Vinicius como sendo a primeira  
(771) e na seqüência, falou de uma segunda proposta, onde os assuntos: diagnóstico;  
(772) apresentação da resolução; e recomendar a SEDU/PARANACIDADE verificar se  
(773) o Termo de Referência dos Planos Diretores está cumprindo com estas  
(774) observações, sejam encaminhados a Secretaria Executiva, e que esta última  
(775) apresente na próxima reunião. Justificou do “porque” este assunto ser tratado pela  
(776) Secretaria Executiva, disse que na SEDU há uma coordenação de implementação  
(777) dos Planos Diretores e dos Conselhos de Cidades e essa é uma atribuição  
(778) institucional, de forma que muito facilitará no levantamento desses dados. O  
(779) Conselheiro Vinicius intercedeu no sentido de que se formado o Grupo, que seja  
(780) após o diagnóstico apurado pela SEDU, porque essa responsabilidade relativa a  
(781) Planos Diretores é também dos Conselhos. O Presidente colocou as duas  
(782) propostas em votação, que na seqüência o Conselheiro Vinicius retirou sua  
(783) proposta, ficando apenas uma, sendo esta aprovada. Na seqüência o Presidente  
(784) passou ao **item 4.5** da Pauta - **Minuta da Resolução Normativa nº 02 - Custeio**  
(785) **das despesas efetuadas pelos Conselheiros para participação nas reuniões**  
(786) **do CONCIDADES PARANÁ**, a qual foi lida e apresentada pelo Senhor Antonio  
(787) W.Junior: “O *Secretario de Estado do Desenvolvimento Urbano no uso de suas*  
(788) *atribuições que lhe confere a Lei 8485 de 03 de junho de 1987, e o inciso IV, art. (789) 10, do*  
*Decreto nº 1.483, de 26 de setembro de 2007, resolve: Art. 1º. Garantir, (790) mediante*  
*solicitação, que as despesas decorrentes de transporte, de hospedagem (791) e de alimentação dos*  
*conselheiros titulares e de suplentes, somente quando em (792) substituição ao titular,*  
*serão custeadas por este órgão conforme art. 11 do (793) Decreto 1.483 de 26/09/07*  
*garantindo a participação nas reuniões ordinárias e (794) extraordinárias do*  
*CONCIDADES PARANÁ. A solicitação pode ser somente de (795) uma das despesas, ou*  
*de duas das despesas ou integral das três despesas. Art. (796) 2º. As entidades de cada*  
*segmento deverão requerer”. qual(ais) benefício(s) (797) será(ão) necessário(s),*  
*encaminhando a cada início do mandato do seu (798) representante um ofício/carta de*  
*solicitação em papel timbrado da entidade para a (799) Secretaria Executiva. Em caso de*

## CONCIDADES PARANÁ

Conselho Estadual das Cidades

*substituição do representante durante o <sup>(800)</sup>mandato, deverá ser efetivada outra solicitação em nome do novo indicado. Art. <sup>(801)</sup>3º. A SEDU, através da Secretaria Executiva do CONCIDADES PARANÁ <sup>(802)</sup>garantirá o custeio das despesas que sejam solicitadas pelas entidades e que <sup>(803)</sup>sejam decorrentes de reuniões ordinárias e extraordinárias do CONCIDADES <sup>(804)</sup>PARANÁ. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, <sup>(805)</sup>revogando-se as disposições em contrário.”* O Presidente explicou que no <sup>(806)</sup>momento a preocupação não é com a forma do documento, mas sim o seu <sup>(807)</sup>conteúdo, sendo importante a aprovação do seguinte teor: “A *Secretaria Estadual <sup>(808)</sup>de Desenvolvimento Urbano garantirá mediante solicitação o pagamento de <sup>(809)</sup>despesas decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação dos <sup>(810)</sup>Conselheiros titulares e dos suplentes, quando em substituição ao titular. As <sup>(811)</sup>entidades de cada segmento solicitarão o benefício elencando quais as despesas <sup>(812)</sup>necessárias dentre aquelas, garantidas pelo art.1º.”* O Conselheiro Jurandir <sup>(813)</sup>Guatassara observou que se deve garantir, pela Resolução, a participação em <sup>(814)</sup>reuniões ordinárias e extraordinárias do ano, levar em consideração a criação dos <sup>(815)</sup>Grupos de Trabalho, as Câmaras Técnicas, enfim, qualquer atividade que <sup>(816)</sup>implique em deslocamento de Conselheiros para o interior e capital deve ser <sup>(817)</sup>custeada. Explicou que nos Grupos de Trabalho participam somente os titulares, <sup>(818)</sup>quando estes estão impossibilitados, são convocados seus respectivos suplentes. <sup>(819)</sup>Porem nas Câmaras Técnicas é tanto o titular quanto suplente. O Presidente <sup>(820)</sup>então resumiu o teor da abrangência da Resolução: “*Será assegurado sempre o <sup>(821)</sup>ressarcimento das despesas para o Plenário, nas reuniões Ordinárias e <sup>(822)</sup>Extraordinárias do Conselho, ao titular e ao suplente e nos Grupos de Trabalho e <sup>(823)</sup>Câmaras Técnicas, apenas a uma pessoa, podendo ser o titular ou o seu <sup>(824)</sup>suplente”.* O Conselheiro Jurandir Guatassara acresceu que as Câmaras Técnicas <sup>(825)</sup>fazem parte do Conselho, então devem ser ressarcidas as despesas do titular e <sup>(826)</sup>suplente, já os Grupos de Trabalho que são criados esporadicamente, o <sup>(827)</sup>pagamento se daria somente para uma pessoa, o titular ou o suplente. Um dos <sup>(828)</sup>Conselheiros sugeriu que as propostas em discussão fossem digi-  
tadas para <sup>(829)</sup>melhor visualizar. Na seqüência o Presidente abriu as inscrições para discussão e <sup>(830)</sup>relatou a proposta de resolução: “*... nas reuniões do Plenário e Câmaras Técnicas <sup>(831)</sup>a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano assegurará que o titular e o <sup>(832)</sup>suplente tenham presença na reunião. Nas reuniões dos Grupos de Trabalho será <sup>(833)</sup>assegurada a participação de um membro, seja ele titular ou no seu impedimento <sup>(834)</sup>o suplente”.* Devido às várias dúvidas e discussões que surgiram em torno do <sup>(835)</sup>assunto, o Presidente explicou que serão ressarcidas as despesas quanto ao <sup>(836)</sup>Plenário do Conselho, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, de <sup>(837)</sup>deslocamento, de hospedagem e de alimentação ao titular e suplente; quanto aos <sup>(838)</sup>Grupos de Trabalho, será assegurado ao titular, na sua ausência ao seu suplente, <sup>(839)</sup>trata-se de uma despesa, que englobará alimentação, hospedagem e <sup>(840)</sup>deslocamento. Na seqüência abriu-se a discussão sobre ressarcimento de <sup>(841)</sup>despesas das Câmaras Técnicas. Um dos Conselheiros acresceu que existe um <sup>(842)</sup>Regimento Interno aprovado e que o mesmo deve ser observado na ordem dos <sup>(843)</sup>trabalhos, que a minuta de Resolução apresentada é imposta e se há falhas no

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(844)Regimento Interno, estas devem ser apontadas e propostas novas soluções e  
(845)submetidas à aprovação. Devido às varias discussões surgidas, propôs o  
(846)Presidente que se aprove, sem se preocupar com a forma da Resolução, somente  
(847)o que já havia sido definido na última reunião, ou seja, a garantia da participação  
(848)de todos os Conselheiros. O Conselheiro Jurandir Guatassara comentou que  
(849)todas as questões que trouxe para a reunião, não tiveram o intuito de modificar o  
(850)Regimento Interno, mas sim, de auxiliar com sua experiência adquirida na  
(851)participação em outros Conselhos. Que o CONCIDADES Nacional levou quatro  
(852)anos para aprovar o pagamento das despesas dos Conselheiros e este Conselho  
(853)está bem mais rápido e adiantado em suas proposições. Que quanto a Resolução  
(854)em questão, no CONCIDADES Nacional, todos do Plenário eram custeados,  
(855)titular e suplente, a Câmara Técnica também, porque suas reuniões quase  
(856)sempre ocorrem um dia antes das reuniões do Conselho, que no caso, elaboram  
(857)resoluções a serem submetidas ao Plenário no dia seguinte. Excepcionalmente  
(858)convoca-se a Câmara Técnica para reuniões em outras datas. Quanto aos  
(859)Grupos de Trabalho é aquele titular que foi definido pela entidade, seja suplente  
(860)no Conselho ou não, sendo necessário somente um, raríssimo os casos em que  
(861)um segmento poderá ter duas vagas em um único Grupo. Discordou do  
(862)procedimento a ser adotado no ressarcimento das despesas no que diz respeito à  
(863)Entidade solicitar o mesmo a SEDU, acredita ser uma formalidade desnecessária.  
(864)O Conselheiro Joel Tadeu Correa solicitou maior respeitabilidade entre as  
(865)pessoas e suas opiniões. A Convidada e Conselheira Lídia Tomoco Miyagui  
(866)Mizote explanou sua dúvida quanto ao ressarcimento de titulares do segundo e  
(867)terceiro ano. O Conselheiro Mirabel Caldeira Lopes, citou o art. 43 do Regimento  
(868)Interno, para resolver a questão argüida, ficando apenas a estabelecer o “modus  
(869)operandis”. A Conselheira Simone de Fátima Campos Cogo acresceu que quanto  
(870)as Câmaras Técnicas, deve-se prever a figura dos “Convidados” e levar em  
(871)consideração a questão dos servidores federais e estaduais, se estes irão ser  
(872)ressarcidos ou não. A Conselheira Ana Carmen de Oliveira esclareceu sobre  
(873)nomenclaturas a serem utilizadas na comunicação, quando referir-se a Câmara  
(874)Técnica e demais reuniões, titulares, suplentes e observadores, nos Grupos de  
(875)Trabalho titulares ou suplentes e observadores. O Convidado e Conselheiro Pepe  
(876)Roberto Salvatierra Maldonado, comentou que as despesas e tempo utilizados no  
(877)Conselho poderiam ser mais bem aproveitados e valorizados, observou ainda,  
(878)que Conselheiros que deveriam participar não compareceram. Sugeriu que se  
(879)verificasse junto ao CREA a utilização por eles, de um formulário próprio,  
(880)específico para as despesas realizadas pelo Conselho, sendo bem mais simples.  
(881)O Senhor Antonio W. Junior explicou que a minuta da Resolução para  
(882)ressarcimento das despesas foi elaborada por ele e teve apenas o intuito de  
(883)contribuir, procurou ser o mais genérico possível e não imaginou que pudesse  
(884)gerar polêmicas. O Conselheiro Jurandir Guatassara abordou assunto que  
(885)envolve Conselheiros que não tenham recursos para se deslocar, em geral  
(886)Movimentos Populares que não tem na base apoio, dependendo do depósito  
(887)efetuado para realizar suas despesas com o deslocamento. Explicou que nem

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

(888) sempre o Estado poderá locar espaços para serem realizados os eventos,  
(889) ocorrendo muitas vezes em hotéis. Alguns destes Conselheiros não terão tempo  
(890) hábil para esperar o depósito, então as despesas são realizadas com seus  
(891) próprios recursos. O Presidente expressou que a todos os Conselheiros será  
(892) garantida a participação nas reuniões, que assim como já mencionado por outros,  
(893) as discussões são salutares e que a intenção é sempre de atender a solicitação  
(894) de todos. Acresceu que as formalidades e ou constrangimentos devem ser os  
(895) menores possíveis, mas alguns critérios devem ser observados, como, por  
(896) exemplo, porque fazer todo o procedimento de depósito de recursos para cobrir  
(897) despesas de um Conselheiro, se naquele dia marcado para a reunião, não possa  
(898) comparecer. Reforçou a dinâmica do procedimento explicando que são garantidos  
(899) o pagamento das despesas de titulares e suplentes do Plenário, desde que  
(900) confirmem a presença; os Convidados do Grupo de Trabalho e aqueles  
(901) designados por este, que se assim aprovado por este Conselho, será garantido o  
(902) pagamento das despesas também para o suplente. Acresceu que a SEDU possui  
(903) suas limitações orçamentárias e para tanto, deve-se aproveitar o deslocamento  
(904) dos Conselheiros para reuniões do Conselho, também para realizar reuniões dos  
(905) Grupos de Trabalho e das Câmaras, otimizando tempo e recurso. Ficando como  
(906) proposta na continuação da Resolução o seguinte: será assegurado o pagamento  
(907) das despesas de locomoção e hospedagem quanto as Câmaras Técnicas tanto  
(908) ao titular quanto ao suplente e dos Observadores; nos Grupos de Trabalho,  
(909) aqueles oficialmente designados; no Plenário, tanto nas reuniões ordinárias e  
(910) extraordinárias, aos titulares e suplentes, sempre. O Conselheiro Fernando Dias  
(911) Lima explicitou dúvidas quanto ao ressarcimento das despesas, se é pela  
(912) entidade ou pelo segmento que representa, o que nesta ocasião o Presidente  
(913) esclareceu que tentou não engessar o procedimento e deixa-lo de forma bem  
(914) clara, a pessoa deve estar de posse do mandato, sendo isto suficiente. A  
(915) Convidada Lídia Tomoco Miyagui solicitou que sejam considerados o pagamento  
(916) das despesas dos titulares e suplentes do segundo e terceiro mandato. Justificou  
(917) com base no acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no Conselho,  
(918) garantindo a continuidade destes, quando da posse dos que compõe o segundo e  
(919) terceiro ano. São em um total de doze Conselheiros. O Conselheiro Carlos Lima  
(920) acredita não ser a solução mais viável. Ficaria o Conselho com muitas pessoas. O  
(921) Presidente colocou o assunto em votação, no entanto ressaltou que o  
(922) ressarcimento destas despesas é juridicamente impossível, pois o pagamento só  
(923) é permitido para aqueles Conselheiros que tomaram posse do mandato. O  
(924) Conselheiro Jurandir Guatassara explicou que esta foi a forma encontrada para  
(925) que as Associações/Poder Público Municipal participassem, determinando-se que  
(926) a cada ano, seis a seis fariam o rodízio entre titulares e suplentes. Julgou-se ser  
(927) esta a maneira mais justa de participação. Explicou que a Conselheira Lídia está  
(928) expondo ao Plenário a importância das Associações estarem presentes nestas  
(929) reuniões do Conselho, decorrendo daí duas considerações: primeira: em que  
(930) condições fariam isso, como convidados ou observadores – esta é a pergunta;  
(931) segunda: de que forma seriam custeados. O Presidente colocou o seguinte

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

<sup>(932)</sup> assunto em votação: uma autorização do Conselho para colocar a proposta da <sup>(933)</sup> Conselheira Lídia em votação ou não; quatro votos favoráveis e demais <sup>(934)</sup> desfavoráveis. Na mesma ocasião votou-se a favor da complementação da <sup>(935)</sup> Resolução, exposta pelo Presidente anteriormente. Passou ao **item 4.6** da Pauta <sup>(936)</sup> - **Avaliação e pesquisa dos Planos Diretores**. Fez nesta ocasião a seguinte <sup>(937)</sup> proposta, encaminhar os itens 4.6 e 4.7 (Discussão sobre o Conselho Gestor do <sup>(938)</sup> Fundo de Habitação) da Pauta através de Resolução as Câmaras Técnicas para <sup>(939)</sup> demandarem sobre os assuntos, ouvidos os pontos a serem ressaltados por <sup>(940)</sup> aqueles que propuseram os itens. O Conselheiro Luiz Carlos da Silva Herlain <sup>(941)</sup> ressaltou a importância do tema (plano diretores) a ser discutido, inclusive na <sup>(942)</sup> Câmara Técnica. A Conselheira Maria das Graças Silva de Souza salientou que <sup>(943)</sup> quanto ao Fundo de Habitação este criou-se “solto”, faltando a este mais critérios <sup>(944)</sup> e que não há necessidade da criação de outro Conselho na habitação, para gerir <sup>(945)</sup> o fundo em questão, podendo a gestão ser do CONCIDADES Estadual. Um dos <sup>(946)</sup> Conselheiros acresceu que o CONCIDADES, não teve ciência da criação deste <sup>(947)</sup> fundo e tão pouco sabe da representatividade na entidade que o administra. O <sup>(948)</sup> Presidente então expôs que será os temas encaminhados as Câmaras Técnicas, <sup>(949)</sup> com as devidas considerações. Na seqüência passou para o **item 4.8** da Pauta – <sup>(950)</sup> **Grupo de Conflitos Fundiários**, no que a apresentação deu-se na seqüência, <sup>(951)</sup> antecipando-se o assunto do **item 4.10 – Logomarca CONCIDADES**, no que <sup>(952)</sup> ficou ajustado que será apresentado dois outros modelos para então haver uma <sup>(953)</sup> escolha. Passou-se a acertar a data da próxima reunião, **item 4.11 - Alteração** <sup>(954)</sup> **da data da 4ª reunião do Conselho**, onde o Presidente explicou que a data <sup>(955)</sup> acordada anteriormente não será mais possível devido ao encontro dos “Novos <sup>(956)</sup> Prefeitos” eleitos. Ficou ajustada a data de **05/12/2008**, para a próxima reunião do <sup>(957)</sup> Conselho. Deu-se prosseguimento com o **item 4.9 - PL 3057/2008**. O Conselheiro <sup>(958)</sup> Jurandir Guatassara com a palavra comentou sobre o Projeto de Lei 3057, <sup>(959)</sup> esclarecendo que o Projeto também está sendo chamado de “Lei de <sup>(960)</sup> Responsabilidade Territorial”, é Lei que visa substituir a Lei 6766 que vigora <sup>(961)</sup> desde 1979, está em fase final de tramitação na Câmara, é documento de <sup>(962)</sup> fundamental importância para os Municípios, pois é à base da introdução dos <sup>(963)</sup> loteamentos e dos conjuntos habitacionais, enfim o planejamento de uma cidade <sup>(964)</sup> depende desta Lei. É de iniciativa das Câmaras de Habitação e Planejamento <sup>(965)</sup> Territorial do CONCIDADES junto com o Ministério. Esclareceu que o Seminário <sup>(966)</sup> a ser realizado em torno deste assunto foi a pedido dos segmentos, <sup>(967)</sup> estabelecendo-se que haveria cinco seminários Regionais no País inteiro e serão <sup>(968)</sup> formados Grupos de Trabalho para acompanhar. Serão realizados a princípio em <sup>(969)</sup> Curitiba - referente ao Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; outro em <sup>(970)</sup> São Paulo, em Goiânia e Salvador. Ressaltou a importância da presença dos <sup>(971)</sup> Conselheiros, nos Seminário em questão, bem como dos diversos segmentos. O <sup>(972)</sup> Conselheiro Vinícius Gessolo expôs sobre as principais atividades desenvolvidas <sup>(973)</sup> pelo Grupo de Trabalho sobre Conflitos Fundiários, relatando que foram <sup>(974)</sup> realizados levantamentos junto a órgãos sobre quais possíveis Conflitos <sup>(975)</sup> Fundiários e Territoriais existem atualmente, tais como invasões em áreas de <sup>(976)</sup> preservação, públicas e privadas, como está o

**CONCIDADES PARANÁ**  
Conselho Estadual das Cidades

processo de mediação, se há <sup>(977)</sup>possível violação de direitos humanos e como está a evolução completa destes <sup>(978)</sup>conflitos. Justificou que em alguns casos os despejos e relocações às vezes são <sup>(979)</sup>feitos de forma inadequada. Como propostas de ações, foram planejadas <sup>(980)</sup>reuniões com órgãos competentes, como a COHAPAR, Polícia Militar, explicar a <sup>(981)</sup>situação, o porque do trabalho. De posse de todos esses dados, elaborar uma <sup>(982)</sup>proposta concreta e precisa para discussão no Plenário deste Conselho. <sup>(983)</sup>Comentou sobre a aprovação da política habitacional no Conselho Nacional e <sup>(984)</sup>sobre a realização de visitas institucionais em áreas de conflitos e naquelas já <sup>(985)</sup>solucionadas, gerando a partir daí um Relatório a ser entregue ao Conselho. <sup>(986)</sup>Uma das Conselheiras questionou quanto à permissão para realizar visitas a <sup>(987)</sup>estes locais, no que o Conselheiro Vinicius explicou que não impedimento <sup>(988)</sup>algum, porém deve-se agendar antes, até porque há interesse da comunidade <sup>(989)</sup>para que a situação se resolva. O Conselheiro Jurandir Guatassara Boeira <sup>(990)</sup>indagou sobre qual o objetivo da visita, no que lhe foi respondido pelo <sup>(991)</sup>Conselheiro Vinicius, para levantamento de quais são as reais condicionantes do <sup>(992)</sup>conflito, junto com os órgãos públicos competentes, para gerar-se o relatório e <sup>(993)</sup>para embasar a determinação das políticas fundiárias e tomada de decisão pelo <sup>(994)</sup>Conselho. O Presidente pôs em votação a visita “in loco” a ser realizada pelo <sup>(995)</sup>Grupo de Trabalho, a qual foi aprovada. Quanto à aprovação da pauta esta se <sup>(996)</sup>dará na próxima reunião. O Conselheiro Carlos Lima esclareceu que quanto ao <sup>(997)</sup>Grupo de Trabalho referente a visitas ao Empreendimento Palladium, assunto da <sup>(998)</sup>reunião passada, não avançou em suas ações devido ao momento político pelo <sup>(999)</sup>qual Curitiba passa e tão logo sejam definidas as eleições, os trabalhos serão <sup>(1000)</sup>retomados. O Presidente retrocedeu ao ponto **4.3 - Estratégias para** <sup>(1001)</sup>**implementação dos Conselhos Regionais**, no qual o Conselheiro Vinicius <sup>(1002)</sup>havia proposto que o Grupo para a realização destas ações deveria ser o <sup>(1003)</sup>mesmo que apresentou a minuta do Regimento Interno do Conselho. Abriam-se <sup>(1004)</sup>as discussões. Posto em votação, o mesmo foi aprovado. O Conselheiro Luiz <sup>(1005)</sup>Herlain procedeu a leitura da Moção de Aplausos: *“Curitiba, 28 de agosto de* <sup>(1006)</sup>*2008. Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras e Conselheiros. Moção de* <sup>(1007)</sup>*Aplausos. Em atenção aos trabalhos profícuos e democráticos produzidos pela* <sup>(1008)</sup>*equipe de administração da SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento* <sup>(1009)</sup>*Urbano do Paraná – na Terceira Conferência do Paraná e na implantação do* <sup>(1010)</sup>*CONCIDADES deste Estado até essa reunião de 29 de agosto de 2008* <sup>(1011)</sup>*concedemos a presente moção de aplauso em reconhecimento da importância* <sup>(1012)</sup>*do funcionamento deste Conselho para os bons desenvolvimentos Urbanos de* <sup>(1013)</sup>*todos os Municípios deste Estado do Paraná.”* Encerrada a reunião às treze e <sup>(1014)</sup>trinta e cinco horas pelo Presidente. Em não havendo mais nada a tratar, a <sup>(1015)</sup>presente reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata por mim Maria <sup>(1016)</sup>Geltrude da S. Borguezan, Analista de Desenvolvimento Municipal do <sup>(1017)</sup>PARANACIDADE que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.-----

**Wilson Bley Lipiski**  
Presidente *ad hoc*

---

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

**Antonio Weinhardt Junior**  
Secretario Executivo

---

Conselheiros:

**Alessandro Honorê Beraldi Lopes**

---

**Alípio Santos Leal Neto**

---

**Ana Carmen de Oliveira**

---

**Ana Cláudia Bento Graf**

---

**Bernardo Patrício Netto**

---

**Carlos Alberto Lima**

---

**Carlos Roberto Bittencourt**

---

**Carmen Sueli M. Barreto Gomes**

---

**David José de Castro Gouvêa**

---

**Denílson Pestana da Costa**

---

**Edinaldo da Silva**

---

**Elizabeth Marçal Salomé**

---

**Fernando Dias Lima**

---

**Hilma de Lourdes Santos**

---

**Isaías Gonçalves Lopes**

---

**Jefferson Wanderlei Pallú**

---

**Juliana Barbosa Sydor**

---

**Joel Tadeu Correa**

---

**Jurandir Guatassara Boeira**

---

**CONCIDADES PARANÁ**  
*Conselho Estadual das Cidades*

**Luiz Carlos da Silva Herlain** \_\_\_\_\_

**Marcos dos Santos Fagundes** \_\_\_\_\_

**Maria das Graças Silva de Souza** \_\_\_\_\_

**Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri** \_\_\_\_\_

**Maria Helena Gusso Mattos** \_\_\_\_\_

**Mario Cesar Marcondes** \_\_\_\_\_

**Mirabel Caldeira Lopes** \_\_\_\_\_

**Nara Dequech Teigão** \_\_\_\_\_

**Sérgio Ahrens** \_\_\_\_\_

**Simone de Fátima Campos Cogo** \_\_\_\_\_

**Ubiraitá Antonio Dresch** \_\_\_\_\_

**Valdir Aparecido Mestriner** \_\_\_\_\_

**Vinicius Gessolo de Oliveira** \_\_\_\_\_